



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 143/2013

Concede Licença Matrimônio a Servidora.

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais, atendendo requerimento protocolado sob nº 414/2013 e o disposto no art.114, III da Lei Complementar nº 16/2006, Concede Licença Matrimônio a servidora Francieli Polo Hartenberg, Farmacêutica, no período de 27 à 31 de maio de 2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 21 de Maio de 2013.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração